



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## PORTARIA Nº 022/2024

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES EM <u>14 / 05 / 2024</u> <u>Moarinho</u> _____ FUNCIONÁRIO
---

Designa a Comissão de Contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

LEONEL MENEGUITE, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a Lei Municipal nº 1.108, de 24 de janeiro de 2024, que “Regulamenta a função de agente de contratação nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024, que “Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021”.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo para comporem, em caráter especial, a Comissão de Contratação destinada ao processamento do Credenciamento referente ao auxílio-alimentação:

Sabrina Ballarini - Presidente;  
Leonice Fávero - Membro; e  
Marcia Roberta Zorzaneli Furtado Pereira - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte-ES, 14 de maio de 2024.

  
**LEONEL MENEGUITE**  
Presidente